



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 044/2014

Súmula: Exonera servidor municipal devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora Jacinta Maria Lauermann Marcelino, RG nº 4.092.967-3, matrículas nº 93-0 e 589-4, do cargo de Professora.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidora citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 26 de março de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita